



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
FISCALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

AUTO Nº

6562

() NOTIFICAÇÃO PARALISAÇÃO () APREENSÃO MULTA () LACRAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL: RAMOS ADEGA BAR CPF/CNPJ: 47.949.371/0001-88 RG: 585092723

ENDEREÇO AUTUADO: AV. Barão de Mauá, 1961 EMAIL: TELEFONE:

BAIRRO: B. Marinho Mauá SP LOCAL DA INFRAÇÃO / INSCRIÇÃO MUNICIPAL LOTE:

RUA/AV: Av. Barão de Mauá BAIRRO: J. Marinho

NOME: Beatriz Ramos Martins CMF: 126311

ATIVIDADE: ADEGA LOCAL: Av. Barão de Mauá, 1961 J. Marinho

DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, FICA V. Sª. NOTIFICADO A ADOTAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NO PRAZO ABAIXO ESTABELECIDO, CUJO O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME SEGUIE:

LEGISLAÇÃO	ARTIGO	INFRAÇÃO	PRAZO
LEI Nº 3.057/98	<input type="checkbox"/> 3º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	<input type="checkbox"/> 4º ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	
LEI Nº 3.348/2000	<input type="checkbox"/> 25º PERTURBAÇÃO SOSSEGO PÚBLICO		
LEI Nº 3.057/98	<input type="checkbox"/> 36º EXERCÍCIO DO COM. EVENTUAL OU AMBULANTE	<input type="checkbox"/> 5º EXPOSIÇÃO OU DEPÓSITO DE MATERIAIS EM VIAS	
LEI Nº 3.202/99	<input type="checkbox"/> 59º PARALISAÇÃO DE OBRA PARTICULAR		
LEI Nº 4.968/14	<input type="checkbox"/> 246º DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		
LEI Nº 5.227/17	<input type="checkbox"/> 27º DESCUMPRIR INCISOS I À VIII	<input type="checkbox"/> 28º DESCUMPRIR INCISOS I À XIII	
LEI Nº 5.227/17	<input type="checkbox"/> 81º APREENSÃO DE EQUIP. E MERCADORIAS AMBULANTES	<input type="checkbox"/> 8º PORTAR LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL	
DECRETO Nº 7686/12	<input type="checkbox"/> 14º PRESENÇA DO PERMISSIONÁRIO	<input type="checkbox"/> 38º METRAGEM INADEQUADA <input type="checkbox"/> 23º AUSÊNCIA INJUSTIFICADA	
DECRETO Nº 7686/12	<input type="checkbox"/> 5º ABERTURA E ENCERRAMENTO	<input type="checkbox"/> 53º DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	
LEI Nº 3.508/02	<input checked="" type="checkbox"/> 1º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> 3º PENALIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 1º (3.508/02)	
LEI Nº 4.976/14	<input type="checkbox"/> 1º EVENTO MUSICAL NÃO AUTORIZADO		
LEI Nº 4.963/14	<input type="checkbox"/> 1º EMISSÃO DE RUIDOS PROVENIENTE DE EQUIPAMENTOS SONOROS INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES		

OBSERVAÇÕES

ÀS 03:40 HORAS DO DIA 11/06/23, EU, José Ricardo Helary, CONSTATEI A INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO(S):
 A fim de restabelecer a ordem pública (tranquilidade pública) foi constatado que infrações de Lei 3508/02 art. 1º e 3º (horário de funcionamento) foram cometidas.
 O retorno da atividade, sem o cumprimento das medidas coercivas previstas nos autos previstas no sistema vigente.
 O estabelecimento deverá permanecer em atividade até a devida regularização.
 Valor de Multa = 100 Fmp.

MULTA EM FMP: 100

TOTAL DO AUTO EM FMP: 100

NOTIFICADO

RECEBI EM, 11/06/2023

FISCALIZAÇÃO SSPDC
MAUÁ, 11/06/23

NOTIFICADO/REPRESENTANTE LEGAL: Beatriz Romes

AGENTE FISCAL / REGISTRO FUNCIONAL: José Ricardo Helary

() RECUSOU-SE A ASSINAR

() MORADOR/AUSENTE

TESTEMUNHAS

NOME/RG: NOME/RG:

RECURSO

FICA O AUTUADO NOTIFICADO DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA É DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA. APÓS ESSE PRAZO, SERÃO APLICADAS AS DEVIDAS PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÕES VIGENTES.

DOAÇÃO DE MERCADORIAS / EQUIPAMENTOS

TRATA EM LEI 3057/98 ART 5º § 2º § 3º E § 4º - PRAZO DE 7 DIAS PARA MERCADORIAS EM GERAL E 2 HORAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EMISSOR: RECEPTOR: RG:

ASSINATURA: